

Publicação: DJE de 17/12/2015  
Página(s): 5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 438/2015 – DG

Interrompe férias do servidor Ernesto Leça Pinto.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 16006/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14/12/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 09/12 a 18/12/2015, do servidor ERNESTO LEÇA PINTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024535, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2015.

*Ana Fonseca*  
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral